EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO dos atuais mutuários dos terrenos do Bairro Jardim Itália e Bairro Nascer do Sol, para comparecimento no Setor Tributário, na Prefeitura de Bom Jesus, para fins de transmissão individualizada dos imóveis, conforme Lei RC nº 829/2023.

2. DO OBJETO

Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de processos administrativos individualizados de cada imóvel, para fins de comprovação do ato originário firmado entre o município e o mutuário, eventuais contratos de gaveta entre mutuários, regularidade fiscal de cada imóvel, pagamento do valor de cada terreno e formalização do ato de transmissão.

3. DA JUSTIFICATIVA

A administração atual do município de Bom Jesus, desde o início de 2017 trabalha na transmissão de propriedade de terrenos de loteamentos populares aos seus mutuários, visando a regularização das propriedades, mediante comprovação de posse e quitação de dívidas relativas ao imóvel;

Os imóveis em questão são: o Bairro Nascer do Sol, adquirido no ano de 2007, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 22.221, o qual já se encontra devidamente regularizado, com a área total parcelada; o Bairro Jardim Itália, que também

compreende o Conjunto Habitacional Laurindo Tesser, adquiridos respectivamente nos anos de 2007 e 2011, registrados sob as Matrículas Imobiliárias nº 20.574 e nº 24.696, também estando devidamente regularizados e com a área total parcelada.

Tais imóveis foram adquiridos com a finalidade de atender a demandas de residências populares às famílias de baixa renda do município, sendo celebrado contratos de comodato dos terrenos, ficando sob responsabilidade dos beneficiários a construção das residências por meio de recursos próprios, financiamentos de interesse social ou programas de subsídios para edificações residenciais;

a) Para solidificar a legalidade da transmissão onerosa à cada mutuário, a administração municipal atualizou os valores desembolsados na aquisição do imóvel, elaborou projeto de lei específico com demonstração do valor por metro quadrado para fins de cobrança dos mutuários e posterior transmissão; e

b) Por fim, com a autorização legislativa que originou a Lei Municipal RC 829/2023, de 21 de agosto de 2023, torna-se necessário o chamamento dos atuais mutuários para fins de atendimento das exigências da respectiva Lei, consolidando-se com a transmissão de cada imóvel.

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro Bortoluzzi, n. 435, Centro do município de Bom Jesus, onde poderão ser fornecidos cópias dos documentos existentes no cadastro imobiliário de cada terreno.

4.2 Todos os atos deste Chamamento Público, inclusive esclarecimentos que forem prestados, serão publicados no site do Município: www.bomjesus.sc.gov.br.

4.3 A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.bomjesus.sc.gov.br.

Bom Jesus (SC), 04 de setembro de 2023.

Rafael Calza
Prefeito Municipal